



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES  
GABINETE BRUNO MALIAS

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE VITÓRIA VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador no uso de suas prerrogativas regimentais elencadas nos artigos 182 e 231 do Regimento Interno desta Casa requer a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Vitória, a presente:

## **INDICAÇÃO**

Indico a Prefeitura Municipal de Vitória que por meio de sua secretaria competente realize a manutenção do chuveiro 25, localizado na Avenida Dante Michelini, próximo ao quiosque Repique – Mata da Praia, Vitória/ES.

Vitória, 10 de fevereiro de 2026

---

Bruno Malias Mendes  
Vereador – PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES  
GABINETE BRUNO MALIAS

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em razão da necessidade de manutenção do chuveiro 25, localizado na Avenida Dante Michelini, próximo ao quiosque Repique – Mata da Praia, tendo em vista que o registro se encontra com defeito.

Conforme previsto no artigo 19, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Vitória é competência do município “proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas”.

Em ato continuo a mesma normativa prevê outras obrigações tais como:

*“Art. 159 No estabelecimento de diretrizes e normas relativas à política urbana, o Município assegurará:*

*(...)*

*V - a preservação, proteção e recuperação do meio ambiente urbano e cultural;”*

*Art. 170 Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se a todos, e em especial ao Poder Público Municipal, o dever de defendê-lo e preservá-lo em benefício das gerações atuais e futuras.”*

Feitas tais considerações, solicito acolhimento da medida sugerida.

Vitória, 10 de fevereiro de 2026

---

Bruno Malias Mendes  
Vereador – PSB

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330036003700360036003A005000

Assinado eletronicamente por **Bruno Malias Mendes** em 10/02/2026 18:34

Checksum: **5ED9582403CE80B0E55887B9E5FEA5C62FEF96EE981D36294009F3AEF4A0A807**